D E C R E T O Nº 16/66

SÚMULA - Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia dezenove de maio de 1.966

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o dia dezenove de maio é dia Santo de Guarda;

CONSIDERANDO, que é tradição o não funcionamento das repartições públicas municipais / nêsse dia,

D E C R E T A:

1º - É declarado Ponto Facultativo, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, o dia dezenove de maio de 1.966.

2º - As repartições públicas municipais, ressalvadas as exceções de lei, deverão observar a faculdade decretada.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

PAÇO MUNICIPAL, em 18 de maio de 1.966.-

MILTON LUIZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL